



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº037/2025-SECP/FMS

**TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E
A EMPRESA SÃO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARAM:**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no **CNPJ nº 09.342.856/0001-10**, representado(a) neste ato pelo(a) Secretário(a) de SAÚDE do Município, **Sr(a). CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Buenos Aires, nº 456 – Apto 402 – Heliópolis – Garanhuns/PE, portador(a) da cédula de identificação Nº. 3.495.264 SDS/PE, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 65595548487.

CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ. nº 03.894.963/0001-74**, sediada estabelecida na Rua Avelino Freitas, 498, Centro, São Raimundo Nonato – PI, E-mail: saomarcoslicita@hotmail.com, saomarcoscomercial@hotmail.com, Fone: (89) 3582-1845, neste ato representada pelo Sr. **CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, brasileiro, casado, empresário, Cédula de Identidade RG nº 946101 SSP/PI, **CPF nº 341.263.683-53**, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz Paixão, nº 452, Bairro Milonga, São Raimundo Nonato – PI.

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 144/2026** da lavra da Secretaria de **Saúde**, datado em **02 de Fevereiro de 2026**, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de **29 de Janeiro de 2026**, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

CONSIDERANDO, que o item do referido contrato, sofreu variações em seu valor, tornando-se insustentável a continuidade de fornecimento do referido item pelo preço ora licitado, pois não mais se compactua com o valor de mercado, a empresa alega em sua solicitação de reequilíbrio econômico financeiro que está sofrendo com a volatilidade dos preços das matérias primas, insumos, taxas além da alta inflação, obrigou os laboratórios produtores a aumentarem os preços de venda, causando à empresa um desequilíbrio econômico financeiro, conforme Nf-e de aquisição que a referida empresa enviou para análise.

RESOLVEM, com fundamento no art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021, aditar o aditar o Contrato nº **Nº037/2025-SECP/FMS** firmado em 22 de Maio de 2025, cujo objeto refere-se a **aquisição de medicamentos diversos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica– CAF e demais serviços, programas e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE,**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

através do Fundo Municipal de Saúde do Município, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam ajustados os valores unitários dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	SALDO	VALOR UNIT. ORIGINAL	REEQUILÍBRIO R\$	VALOR UNIT. PÓS REEQUILÍBRIO	TOTAL DO REEQUILÍBRIO
36	BR0267625 - CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	UND	120.000	0,55	0,53	1,08	63.600,00
37	BR0267632 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG - COMPRIMIDO	UND	65.000	0,17	0,16	0,33	10.400,00
46	BR0267651 - ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG - COMPRIMIDO 10 MG	UND	10.000	0,03	0,04	0,07	400,00
52	BR0267663 - FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG - COMPRIMIDO 40 MG	UND	190.000	0,05	0,03	0,08	5.700,00
74	BR0267769 - PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	AMP	1.400	2,15	2,05	4,20	2.870,00
84	BR0268124 - LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG - COMPRIMIDO	UND	12.985	0,10	0,28	0,38	3.635,80
104	BR0269462 - ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 70 MG - COMPRIMIDO	UND	6.000	0,20	0,65	0,85	3.900,00
113	BR0270613 - BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	UND	500	6,83	4,17	11,00	2.085,00
130	BR0272454 - CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - 100ML	VD	1.100	6,90	6,10	13,00	6.710,00
134	BR0273466 - LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG - COMPRIMIDO 10 MG	UND	120.000	0,06	0,06	0,12	7.200,00
151	BR0300723 - FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML	VD	1.000	4,05	2,59	6,64	2.590,00
160	BR0328532 - VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE - 100ML	VD	900	4,99	3,51	8,50	3.159,00
191	BR0266788 - NISTATINA,DOSAGEM:25.0	BISN AGA	4998	6,19	3,71	9,90	18.542,58



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260605203612.pdf
assinado por: idUser 567

CALIXTO DA
SILVEIRA

DIAS:3412636

8353

Assinado de forma digital por
CALIXTO DA SILVA
DIA:34126368353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=07868863000124, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, cn=CALIXTO DA
SILVEIRA DIA:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21184



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	00 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL - 60G						
192	BR0267292 - IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COM PRIM IDO	52.000	0,43	0,27	0,70	14.040,00
258	BR0 268960 - DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL - 5ML	AMP OLA	50	3,20	2,12	5,32	106,00
285	BR0271710 - AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL - 3ML	AMP OLA	50	2,73	1,76	4,49	88,00
300	BR0270114 - CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML,APLICAÇÃO:SOLU ÇÃO INJETÁVEL -10ML	AMP OLA	100	43,77	66,23	110,00	6.623,00
VALOR TOTAL REEQUILIBRADO							151.649,40

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor contratual originalmente estabelecido em **R\$ 468.015,00** (quatrocentos e sessenta e oito mil, e quinze reais), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 619.664,40 (Seiscentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)** face ao reequilíbrio que perfaz a ordem de **R\$ 151.649,40 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 12 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE:

CATARINA FABIA TENORIO
FERRO:65595548487

Assinado de forma digital por CATARINA
FABIA TENORIO FERRO:65595548487
Dados: 2026.02.19 13:28:00 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF N° 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

CALIXTO DA SILVEIRA
DIAS:34126368353

Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA
DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=CALIXTO
DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21184

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N° 03.894.963/0001-74
CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
CPF N° 341.263.683-53
REPRESENTANTE LEGAL

